

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2024

Comunicado: 023/2024

NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2024

16/09/2024

Às Empresas do Setor de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo,

Informamos que na tarde do dia 16/setembro, atendendo solicitação do SINDIROCHAS, foi realizada, perante o Ministério Público do Trabalho, em Vitória, a audiência de mediação, referente a negociação coletiva em curso junto à entidade de representação laboral.

Após mais de 3 horas de audiência, durante a qual, ocorreram conversas individuais e conjuntas das representações com a Procuradora do Trabalho, estabeleceu-se que duas propostas seriam levadas para a análise e deliberação em Assembleia das empresas, conforme abaixo, e que, em havendo a aprovação de uma delas, esta seria levada para deliberação da Assembleia de Empregados.

PROPOSTA 1

- 1) Reajuste geral: 5%;
- 2) Reajuste dos pisos salariais: 6%;
- 3) Vale-alimentação: R\$ 250,00, facultada a concessão do benefício em forma "in natura", as ser implementado até 30/11/24, retroativo a 01/11/24;
- 4) Data base garantida como 1º de maio/24, sendo que este ponto já estava definido;
- 5) Pagamento das diferenças salariais até 20/12/2024.

PROPOSTA 2

- 1) Reajuste geral: 5%;
- 2) Reajuste dos pisos salariais: 7%;

- 3) Vale-alimentação: R\$ 200,00, facultada a concessão do benefício em forma “in natura”, as ser implementado até 30/11/24, retroativo a 01/11/24;
- 4) Data base garantida como 1º de maio/24, sendo que este ponto já estava definido;
- 5) Pagamento das diferenças salariais até 20/12/2024.

Em ambas as propostas estariam sendo implementadas as questões referentes a escala de 12 x 36, banco de horas anual, auxílio combustível (facultativo) e ajuste de texto em uma série de cláusulas/parágrafos constantes da CCT em vigor até 30/04/2024. Outras duas situações que alcançam as propostas acima, referem-se ao prazo de vigência da CCT que seria de dois anos, ou seja, vigência até 30/04/2026, e que em 2025, quando da data base, seriam negociadas as cláusulas econômicas e de jornada de trabalho.

Registre-se que uma série de propostas foram apresentadas durante a audiência, onde variáveis como percentuais de reajuste, atualização ou não dos pisos em percentuais diferenciados e esses possíveis percentuais, bem como a concessão ou não do vale alimentação, e se fosse o caso, valores e alcance dessa obrigatoriedade em relação a porte de empresas, tendo chegado, porém, a mediação, na apresentação das duas alternativas acima.

Essas propostas não implicam que se tenha chegado a um fechamento da negociação, e nem que só falte a indicação de qual delas será adotada. O tema ainda será alvo de análise e aprovação da Assembleia das Empresas, a qual deverá ser convocada para os primeiros dias do mês de outubro/24.

A íntegra da ata da audiência pode ser acessada por intermédio do link: <https://bit.ly/4eJScfN>.

O SINDIROCHAS continuará a manter o setor informado sobre o andamento das negociações, bem como fará ampla divulgação quanto a data e hora da próxima Assembleia.

Atenciosamente,